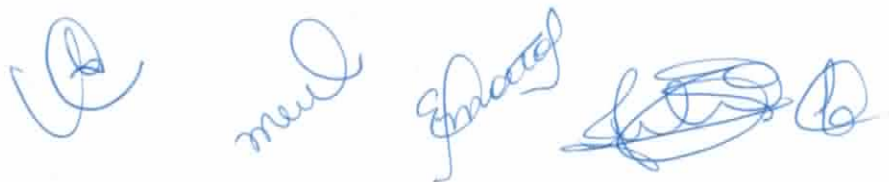


ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, EM 28/03/2017.

Às catorze horas, do dia vinte e oito de março de dois mil e dezessete, na sede do PREVINA, a Presidente do Conselho Curador iniciou a reunião com a presença das seguintes Conselheiras: Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente e representante do Executivo Municipal; Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez, Vice Presidente e representante eleita dos ativos; Edna Valéria Diniz Motta Araújo, representante do Legislativo Municipal; Jaqueline Hernandez Dorce, representante eleita dos ativos, Izaura Cardozo Moreira, representante eleita dos inativos e os Membros do Conselho Fiscal: José Firmino Martins, Kamila Pereira e Maria aparecida Félix de Sá. A reunião iniciou-se com a explanação do Presidente do Conselho Fiscal, Sr José Firmino sobre o Balanço Geral de 2016, que foi analisado pelos respectivos membros, mediante orientação da Resolução do Tribunal de Contas nº 54 de 14/12/2016, que “Dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos que deverão ser enviados ao Tribunal de Contas”, especificamente o item 2.1.6 que se refere aos RPPS – Regime Próprio de Previdência Social. Em continuidade, o Presidente do Conselho Fiscal informou que o balanço está apto à aprovação, conforme relatório expedido e assinado pelo referido Conselho. Após alguns questionamentos do conselho curador, devidamente esclarecidos pelos membros do Conselho Fiscal, o Sr. José Firmino entregou o relatório e o Conselho Curador deu continuidade a reunião. Após leitura do relatório apresentado, constatou-se que alguns itens tiveram como base investimentos do ano anterior ao analisado, e que os mesmos deveriam ser corrigidos. A Presidente do Conselho Curador, Srª Kelly Cristina, solicitou a presença da Diretora Presidente do Previna, Srª Edna Chulli, para comunicar que o Relatório apresentado pelo Conselho Fiscal, seria devolvido para as devidas correções. Na sequência a Presidente do Conselho Curador deu continuidade a pauta da reunião. 1) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior. 2) Leitura e análise do processo Nº 020/2017, encaminhado através das fls nº 180, solicitando parecer para prorrogação do contrato da Empresa que efetua a limpeza no prédio. Após análise da justificativa da Diretora Presidente, o Conselho Curador emitiu parecer Nº 029/2017 favorável a continuidade do processo, por votação unanime das conselheiras presentes, aditivando a contratação da Empresa de Limpeza SILVIA ADRIANA DA SILVA-MEI, perfazendo o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pelo período



de 12 meses, sem reajuste. Nada mais havendo a tratar diante do encerramento da pauta programada para a data, a Presidente finalizou a reunião às 17 horas, lavrando-se a presente ata que será assinada por todos após aprovação. Nova Andradina-MS, 28 de março de 2017.

Raul Barba

meuDeuAnubalz

Ephatof

Isueline Hernandez Jorci